



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em 23 de maio de 2006

DECRETO Nº. 7.414, DE 22 DE MAIO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 2.410.000,00 (Dois milhões quatrocentos e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de	Recursos	R\$ 70.000,00

Consumo	Próprios	
3.3.90.36.00 - Outros	Recursos	R\$ 100.000,00
Serv. de Terceiros -	Próprios	
Pessoa Física		
3.3.90.39.00 - Outros	Recursos	R\$ 840.000,00
Serv. de Terceiros -	Próprios	
Pessoa Jurídica		
Projeto/Atividade - 04.122.5255.1.302		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros	Recursos	R\$ 700.000,00
Serv. de Terceiros -	Próprios	
Pessoa Jurídica		
Projeto/Atividade - 28.843.5275.7.001		
Dotação	Fonte	Valor
4.8.90.77.00 - Principal	Recursos	R\$ 700.000,00
Corrigido da Div	Próprios	
Contratual		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

V. Leis

Nº 3140/2005

Nº 3139/2005

Republicado

Em 16/05/2006



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 23 de maio de 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 04.122.5255.1.305		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$ 60.000,00
Projeto/Atividade - 04.126.5255.1.301		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 40.000,00
Projeto/Atividade - 04.126.5255.1.307		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$ 70.000,00
Projeto/Atividade - 04.126.5255.1.301		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 10.512.5285.1.345		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 800.000,00
Projeto/Atividade - 10.302.5449.2.313		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SEMPE
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 17.512.5257.1.367		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 22 de maio de 2006.